



TERMO DE REFERENCIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

1. OBJETO/PRODUTO

Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços para o desenvolvimento do Projeto Técnico Social (PTTS) com o fornecimento de todo o material necessário no âmbito do empreendimento Residencial Serapião Antônio de Gois do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV - FAR) no município de Itabaiana-Sergipe, na etapa PÓS-CONTRATUAL/PÓS-OBRA.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para realizar atividades e executar as ações previstas no projeto do Trabalho Técnico Social com as 281 famílias beneficiadas do Residencial Serapião Antônio de Gois, Programa Minha Casa Minha Vida, contempladas no Município de Itabaiana/SE mediante convênio firmado com a Caixa Econômica Federal.

3. APRESENTAÇÃO

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV - FAR) é um programa gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela CAIXA que consiste em aquisição de terreno e construção ou requalificação de imóveis contratados que depois de concluídos são alienados às famílias que possuem renda familiar mensal de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e também contempla a aquisição de terreno e produção de empreendimentos habitacionais vinculados a intervenções inseridas no PAC para reassentamento, remanejamento ou substituição de unidades habitacionais, atendendo as famílias provenientes da área de intervenção, admitindo-se renda familiar mensal de até R\$ 1.800,00.

Este programa foi lançado em março de 2009 com a finalidade de criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de unidades habitacionais às pessoas de baixa renda em todo o Brasil.

O Município de Itabaiana ingressou neste programa para suprir a grande demanda de moradias populares de seus munícipes através de parceria com a Caixa Econômica Federal para a construção destas unidades habitacionais.

4. JUSTIFICATIVA

O direito à moradia é um dos direitos sociais básicos garantidos na Constituição Federal. Para diminuir o déficit habitacional se faz necessário que os governos federal, estadual e municipal invistam em ações que visem a melhoria da qualidade de vida da população, no sentido de garantir uma sociedade mais abrangente e menos excludente.

Nesse sentido, o conceito de moradia não pode estar relacionado estritamente a aquisição de um imóvel e sim ao acesso a infraestrutura urbana, equipamentos comunitários, serviços públicos, abastecimento de água, esgotamento sanitário e acesso ao mercado de trabalho.

As ações do trabalho técnico social serão desenvolvidas no intuito de facilitar a adaptação dos novos moradores ao local do empreendimento, incentivar a valorização e

P. Aguiar



conservação da nova moradia. Os beneficiários precisam ser mobilizados através do Projeto Técnico Social para se sentirem fortalecidos, apoiados e protagonistas de sua sustentabilidade social.

Ressalta-se que os beneficiários do Residencial Serapião Antônio de Góis, em sua maioria, são provenientes de diversas localidades do município, possuem renda inferior ou igual a um salário mínimo, participam do Programa de Transferência de Renda do Governo Federal, o Auxílio-Brasil, o que comprova a vulnerabilidade social, a necessidade de meios de elevação de autoestima, afirmação de identidade de grupo, incentivo ao pertencimento comunitário. Além disso é importante que sejam disponibilizados cursos profissionalizantes e ofertadas oficinas de educação sanitária e ambiental, com vistas a um melhor aproveitamento, por parte dos beneficiários, da oportunidade de adquirir a casa própria e através desta, outros benefícios.

Por ser um município com empreendimentos comerciais e industriais aliado a uma atividade agropecuária de porte, Itabaiana possui um grande contingente populacional, o que justifica a necessidade de construir moradias dignas a seus habitantes. Sendo assim, o município de Itabaiana firmou convênio com a Caixa Econômica Federal para implementar a construção de habitações para a população de baixa renda.

A população beneficiária será constituída, prioritariamente, por mulheres chefes de família, e famílias que pagam aluguel, com renda informal de, aproximadamente, um salário mínimo, com baixa escolaridade e que residem nos bairros periféricos do município.

A realização do projeto de trabalho técnico social contribuirá para que os beneficiários possam ter uma maior integração e socialização, além de proporcionar a melhoria na qualidade de vida e capacitação para geração de emprego e renda, além de ações de incentivo a sustentabilidade.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral:

Viabilizar o exercício da participação cidadã, mediante trabalho informativo e educativo que favoreça a organização da população, a gestão comunitária e a educação sanitária, ambiental e patrimonial, visando melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas e sua permanência nos imóveis, bem como contribuir para a sustentabilidade do empreendimento.

5.2 Objetivos Específicos:

- ✓ Informar os beneficiários sobre o programa Minha Casa Minha Vida, os critérios de seleção e participação, o contrato de parcelamento a ser firmado, o papel de cada agente envolvido (público ou privado), seus direitos e deveres;
- ✓ Criar mecanismos capazes de viabilizar a integração e participação dos beneficiários e demais atores envolvidos;
- ✓ Estimular o desenvolvimento da consciência de coletividade, criando e fortalecendo laços sociais e comunitários por meio de atividades que fomentem o sentimento de pertencimento da população local;
- ✓ Estimular a participação dos beneficiários nos processos de discussão, decisão, implantação e manutenção dos bens e serviços, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local;
- ✓ Disseminar noções de educação patrimonial, educação sanitária e ambiental, relações de vizinhança;
- ✓ Gerar compromisso com a conservação e manutenção dos imóveis;
- ✓ Orientar os grupos de beneficiários com relação à gestão do orçamento familiar;
- ✓ Estimular a adimplência;



- ✓ Orientar e acompanhar as providências para o acesso dos beneficiários às tarifas sociais;
- ✓ Articular a promoção de projetos e ações de capacitação para o trabalho e geração de rendas existentes na região;
- ✓ Articular as ações do trabalho técnico social com as demais políticas públicas e ações de saúde, saneamento, educação, cultura, esporte, assistência social, justiça, trabalho e renda e com os conselhos setoriais e de defesa de direitos, associações e demais instâncias de caráter participativo;
- ✓ Qualificar profissionalmente a população beneficiária estimulando a geração de renda;
- ✓ Desenvolver ações integradas à rede socioassistencial local, informando aos beneficiários seus direitos sociais e orientando-os sobre os critérios de acesso aos programas municipais.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses.

7. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa contratada ficará responsável pela realização do Trabalho Técnico Social com as 281 famílias beneficiárias do Residencial Serapião Antônio de Góis. A empresa executará as ações previstas no Projeto referentes a etapa de pós-ocupação, pela elaboração e envio dos relatórios sociais junto com as prestações de conta, relatório fotográfico e listas de presença dos participantes que serão enviados e analisados pela Caixa Econômica Federal.

As ações serão realizadas após a ocupação dos beneficiários nos imóveis, durante doze meses, e serão trabalhados os seguintes eixos: Mobilização e organização comunitária, Geração de trabalho e renda, Educação sanitária e ambiental, Educação patrimonial. As atividades desenvolvidas em cada eixo serão especificadas na tabela abaixo.

Especificação das atividades de cada Eixo

Eixo	Atividades
Mobilização e Organização Comunitária	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentação das etapas do Projeto Técnico Social; ✓ Fortalecimento dos vínculos comunitários; ✓ Noções de cidadania; ✓ Formação de uma comissão representativa de beneficiários para identificar as necessidades coletivas e reivindicá-las junto ao poder público; ✓ Informação sobre os equipamentos comunitários existentes no bairro e os serviços disponibilizados por estes; ✓ Importância da permanência no imóvel, conservação da propriedade e espaços comuns; ✓ Orientação sobre as tarifas sociais da DESO e ENERGISA e sensibilização sobre o uso consciente da água e da energia; ✓ Estimular a adimplência através do planejamento do orçamento familiar;
Geração de Trabalho e Renda	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reunião para divulgação e inscrição dos cursos profissionalizantes propostos; ✓ Realização do Curso Básico de Escova (escovista), 40 horas; 02 turmas; ✓ Realização do Curso de Maquiagem Social, 40 horas; 02 turmas ✓ Realização do Curso de Unhas Decoradas, 40 horas, 02 turmas;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização do Curso de Design de sobancelhas, 40 horas, 02 turmas; ✓ Realização do Curso Preparo de bolos e tortas, 40 horas; 02 turmas; ✓ Realização do Curso de Preparo de doces e salgados, 40 horas; 02 turmas; ✓ Realização do Curso de bombons e trufas, 24 horas; 01 turma; ✓ Realização do Curso Pizza, molhos e coberturas, 24 horas; 02 turmas; ✓ Realização do Curso de Confecções de Peças Íntimas, 80 horas; 01 turma; ✓ Realização do Curso de Modelagem e Confecção de Moda Praia, 80 horas; 01 turma; ✓ Realização do Curso de Informática Básica, 70 horas, 02 turmas; ✓ Evento para entrega dos certificados e intermediação de mão de obra através do estabelecimento de parcerias com a iniciativa pública e privada com o intuito de permitir o encaminhamento desta mão de obra especializada para o mercado de trabalho;
Educação Sanitária e Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Palestra sobre alimentação saudável, reaproveitamento de alimentos e elaboração de cardápio alternativo a partir de sobras de alimentos que seriam comumente descartados; ✓ Palestra sobre orientações na higiene e cuidados com animais domésticos (gatos e cachorros); ✓ Palestra educativa sobre prevenção de doenças: câncer de cólon de útero e mama; ✓ Oficina sobre prevenção da dengue; ✓ Oficina sobre desenvolvimento sustentável com informações sobre coleta seletiva do lixo, materiais que podem ser reciclados e montagem de postos de coleta seletiva do lixo; ✓ Oficina de teatro para crianças e adolescentes enfatizando a importância do acondicionamento correto do lixo doméstico, da coleta seletiva e apresentação da peça montada para a comunidade local; ✓ Oficina sobre vida saudável enfatizando cuidados com a higiene pessoal, realização de exames de glicemia, medição de pressão arterial; ✓ Oficina sobre higiene bucal, distribuição de kits contendo: pasta de dente, escova e fio dental; ✓ Oficina sobre valorização da mulher, prevenção das formas de violência, informações sobre denúncia dos agressores, além da promoção do dia de beleza;
Educação Patrimonial	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Palestra sobre conservação, valorização do imóvel e espaços coletivos; ✓ Oficina sobre Organização, planejamento do orçamento familiar e a racionalização dos gastos com a moradia;

8. EQUIPE TÉCNICA

A instituição licitante vencedora deverá ter corpo técnico especializado e permanente em seus quadros, profissionais com larga experiência em ações voltadas ao público de baixa renda, que já tenham atuado em outras comunidades contempladas pelo Programa Minha



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Casa Minha Vida e com vivência na metodologia do Trabalho Técnico Social, exigidos neste Termo de Referência, a saber:

- ✓ Assistente Social, com graduação plena em Instituição reconhecida pelo MEC;
- ✓ Profissional de nível superior para desenvolver atividades como facilitador.

Equipe técnica	Quantidade de profissionais	Formação	Atribuição	Número de horas disponibilizadas ao projeto
Assistente Social	01	Graduação em Serviço Social	Contatar e articular parcerias, emitir relatório, participar de reuniões, realizar visitas domiciliares e acompanhar PTTS. Realizar ações sócio-educativas com os beneficiários, mobilizar as famílias, articular com as políticas públicas de educação, assistência social, trabalho, meio ambiente, saúde, entre outras em todo o período de execução dos projetos.	187 h
Facilitador	03	Profissional com formação superior, com habilidade e experiência em trabalho comunitário que possua conhecimentos específicos na área de interesse solicitada	Ministrar as oficinas temáticas	8 h/oficina



9. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Item	Custos com recursos materiais e serviços	Valor total
01	Material pedagógico, consumo e comunicação	R\$ 7.400,76
02	Transporte (combustível)	R\$ 446,12
03	Transporte (locação de van)	R\$ 63.309,92
04	Aluguel de cadeiras e tendas	R\$ 13.559,32
05	Alimentação (lanche: salgados, bolo simples, sonho recheado, sanduíche natural, salada de frutas, torta salgada, bolo recheado, refrigerante, suco e água)	R\$ 32.427,74
06	Cursos Profissionalizantes	R\$ 138.555,87
Total		R\$ 255.699,73

10. CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS

Descrição	Quantidade	Meses	Carga horária	Valor Total
Assistente social	01	12	187 h	R\$ 39.279,35
Facilitador	03	-	24 h	R\$ 7.125,12
Total				R\$ 46.404,47

CUSTO TOTAL R\$ 302.104,20

10.1 Critérios para a Contratação

Cargo	Exigências
Assistente Social	✓ Profissional com formação em nível superior no curso de Serviço Social, podendo ter outras formações, mas, que tenha comprovantes e/ou certificados de conteúdos referentes ao curso e deve ter experiência comprovada, mediante a apresentação de currículo de no mínimo, 02 (dois), documentos comprobatórios, no desenvolvimento de eventos similares, como cursos e/ou oficinas em temas relacionados à execução do trabalho técnico social.
Facilitador	Profissional com formação superior preferencialmente em Direito, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Biologia, Geografia, Sociologia, Serviço Social ou áreas afins, podendo ter outras formações, mas, que estas tenham comprovantes e/ou certificados e deve ter experiência comprovada, mediante a apresentação de currículo e de no mínimo, 02 (dois) documentos comprobatórios, no desenvolvimento de eventos similares, como cursos e/ou oficinas em temas relacionados a capacitação e meio Ambiente. Declaração de conclusão ou matrícula em curso de especialização em Políticas Ambientais e Globalização, Gestão Ambiental ou Educação Ambiental, adquirido em instituição nacional ou internacional, em área

P. B. S.



<p>correlata ao objeto da contratação, pública ou privada.</p> <p>✓ Profissional com experiência comprovada em capacitação e/ou treinamento em temas ambientais (atestado através de certificados e/ou declarações originais e/ou devidamente autenticados);</p> <p>✓ Projetos e/ou Trabalhos relacionados às atividades deste Termo de Referência;</p> <p>Experiência em atividades de Capacitação, Gestão Ambiental e/ou na elaboração de Projetos e Planos de Trabalho na área socioambiental e de mobilização social.</p>

11. OBRIGAÇÕES DO FACILITADOR

O Facilitador, desenvolverá suas atividades com bases nas informações a seguir:

- ✓ Elaboração e execução de oficinas de capacitação;
- ✓ Elaboração de material didático;
- ✓ Realizar atividades de Grupo;
- ✓ Realizar Avaliação;
- ✓ Apresentar relatório das atividades desenvolvidas em, até, três dias após o término de cada curso, em cópia impressa e digital, que deverá conter, no mínimo: local e data do curso; conteúdo do curso e programa executado; lista de presença com nome completo, CPF, RG contato de e-mail, instituição e local de cada participante e número total de participantes; material didático utilizado (três exemplares impressos e três em meio digital); descrição e apresentação dos instrutores, facilitador e palestrantes; fotos da realização do evento;
- ✓ Esta contratação deve seguir os pressupostos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que veta a contratação de profissionais com vínculo junto ao poder público.

12. PROPOSTA

A proposta de preços deverá ser apresentada detalhadamente, com os preços cotados por exemplar, em moeda Nacional.

Nos preços cotados deverão estar previstas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços até a entrega do produto final, tais como mão-de-obra, materiais, taxas, transportes, tributos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, nos preços.

Esta licitação será na modalidade de qualificação técnica mínima e menor preço. A avaliação das propostas será baseada em critérios técnicos e de preço.

13. DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZOS E ENTREGA DOS PRODUTOS

Os relatórios deverão ser apresentados a cada dois meses observando o período de referência e conter os seguintes itens: atividades executadas e respectivas avaliações (tanto da equipe técnica como pela comunidade), lista de presença, visitas, material didático-pedagógico, registros fotográficos com boa impressão, atas das reuniões, breves relatos, encaminhamentos, despesas do período. O relatório das ações executadas deverá ser entregue à Secretaria de Ação Social até o 1ª dia útil do mês subsequente à realização das ações previstas no período, com assinatura do responsável técnico.

Os Trabalhos elaborados e gerados deverão ser entregues em meio digital em world e impressos com encadernação em espiral.

Ao final do projeto deverá ser apresentado um relatório final que deverá contemplar os resultados alcançados.

P. Brasil



14. FORMA DE PAGAMENTO

A contratação de pessoa jurídica para realização das ações constantes nos projetos técnicos sociais será da seguinte forma: a empresa contratada receberá o correspondente ao valor da parcela liberada, mediante comprovação de nota fiscal, recibo e relatório.

A empresa contratada receberá o correspondente as despesas realizadas no período de referência (conforme o cronograma de atividades), compatíveis com a composição de custos e cronograma de desembolso dos projetos aprovados pela CAIXA.

15. REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados em local adequado para as atividades, reuniões, oficinas e cursos na área do empreendimento e/ou entorno. A responsabilidade pela limpeza do espaço antes e depois das atividades será dos funcionários da empresa. As reuniões deverão ser realizadas com no máximo 100 beneficiários, preferencialmente agrupados pelo critério de proximidade das unidades habitacionais. A empresa executará ações por empreendimento, que constarão em relatório específico.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada obriga-se a:

- a) Cumprir fielmente a obrigação contraída, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição;
- b) Cumprir os prazos necessários à realização dos serviços, conforme estipulado neste Termo de Referência, sob pena de aplicação de multa e demais cominações;
- c) Acatar as exigências da proponente quanto à execução dos serviços;
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela proponente relativamente à execução dos serviços contratados;
- e) Comunicar formalmente à Contratante, com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência, a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega, com a devida justificativa, que poderá ser aceita ou não, a critério da Contratante;
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela proponente quanto à execução dos serviços contratados;
- g) Providenciar a mão-de-obra qualificada e necessária à execução, com esmero e perfeição, dos serviços contratados;
- i) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- b) Zelar pelo cumprimento dos padrões definidos entre as partes, determinando à Contratada refazer os serviços, sem ônus para a Contratante, tantas vezes quanto necessárias, quando não apresentarem as especificações estipuladas, bem como rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação;
- c) Receber, conferir e atestar os serviços;
- d) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;
- e) Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os serviços objeto deste Termo de Referência.



18. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores

Doze meses após a contratação da empresa vencedora do edital.

19. DOS LIMITES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Os custos máximos aceitáveis para o presente certame serão de R\$ 302.104,20.

Itabaiana/SE, 16 de Dezembro de 2022.

Patricia Andrade Rezende
Patricia Andrade Rezende
Assistente Social



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

20. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades serão realizadas no Bairro São Cristóvão, em Itabaiana/SE, conforme cronograma de execução abaixo estabelecido:

Eixo	Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Mobilização e Organização Comunitária	Apresentação das etapas do Projeto Técnico Social	x x x x											
	Fortalecimento de vínculos comunitários		x x x x										
	Noções de cidadania				x x x x								
	Formação de uma comissão representativa de beneficiários para identificar as necessidades coletivas e reivindicá-las junto ao poder público						x						
	Informação sobre os equipamentos comunitários existentes no bairro e os serviços disponibilizados por estes							x x x x					
	Importância da permanência no imóvel, conservação da propriedade e espaços comuns								x x x x				
	Orientação sobre as tarifas sociais da DESO e ENERGISA e sensibilização sobre o uso consciente da água e da energia;									x x x x			

AB



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Folha nº 256
✓

	Estimular a adimplência através do planejamento do orçamento familiar									X				
Geração de Trabalho e Renda	Reunião para divulgação e inscrição dos cursos profissionalizantes propostos				X									
	Realização do curso Básico de Escova (escovista), 80 horas					X	X							
	Realização do curso Maquiagem social, 40 horas							X	X					
	Realização do curso Unhas decoradas, 40 horas						X	X						
	Realização do curso Design de sobrancelhas, 40 horas						X	X						
	Realização do curso Preparo de Bolos e Tortas, 39 horas								X	X				
	Realização do curso Preparo de doces e salgados, 39 horas									X	X			
	Realização do curso Bombons e trufas, 24 horas;									X				
	Realização do curso Pizzas, molhos e cobertura, 24 horas									X	X			
	Realização do curso Confeções de Peças Íntimas, 80 horas										X	X		
	Realização do curso Modelagem e confecção de											X	X	



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

moda praia, 80 horas													
Realização do curso de Informática Básica, 70 horas							X	X					
Evento para entrega dos certificados e Intermediação de mão de obra através do estabelecimento de parcerias com a iniciativa pública e privada com o intuito de permitir o encaminhamento desta mão de obra especializada para o mercado de trabalho													X
Palestra sobre alimentação saudável, reaproveitamento de alimentos e elaboração de cardápio alternativo a partir de sobras de alimentos que seriam comumente descartados.				X									
Palestra sobre orientações na higiene e cuidados com animais domésticos (gatos e cachorros)				X									
Palestra educativa sobre prevenção de doenças: câncer de cólon de útero e mama					X								
Oficina sobre prevenção da dengue					X								



Ofício nº 253
✓

ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Educação Patrimonial	Palestra sobre conservação, valorização do imóvel e dos espaços coletivos							X					
	Oficina sobre organização, planejamento do orçamento familiar e a racionalização dos gastos com a moradia.								X				

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

21. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Material pedagógico, consumo e comunicação	R\$ 324,10	R\$ 56,24	R\$ 447,76	R\$ 84,36	R\$ 6089,22	R\$ 56,24	R\$ 56,24	R\$ 56,24	R\$ 28,12			R\$ 202,24	R\$ 7 400,76
Transporte (combustível)	R\$ 23,48	R\$ 46,96	R\$ 46,96	R\$ 70,44	R\$ 70,44	R\$ 46,96	R\$ 46,96	R\$ 46,96	R\$ 23,48			R\$ 23,48	R\$ 446,12
Transporte (locação de van)	-	-	-	-	R\$ 2981,40	R\$ 8944,20	R\$ 17046,10	R\$ 17642,38	R\$ 10733,04	R\$ 5.962,80		-	R\$ 63309,92
Aluguel de cadeiras e tendas	R\$ 681,74	R\$ 1363,48	R\$ 1363,48	R\$ 2367,22	R\$ 2045,22	R\$ 1363,48	R\$ 1363,48	R\$ 1363,48	R\$ 681,74			R\$ 966,00	R\$ 13559,32
Alimentação (Lanche: salgados, bolo simples, sonho recheado, sanduíche natural, salada de frutas, torta salgada, bolo recheado, refrigerante, suco e água	R\$ 833,06	R\$ 1634,88	R\$ 3278,64	R\$ 7802,42	R\$ 4598,71	R\$ 2174,88	R\$ 4026,67	R\$ 2863,38	R\$ 2898,90	R\$ 360,00		R\$ 1956,20	R\$ 32427,74
Recursos Humanos: Assistente Social	R\$ 840,20	R\$ 2520,60	R\$ 2520,60	R\$ 3990,95	R\$ 5041,20	R\$ 5041,20	R\$ 6.301,50	R\$ 7141,70	R\$ 3780,90	R\$ 1680,40		R\$ 420,10	R\$ 39.279,35
Recursos Humanos: Facilitador		R\$ 2375,04	R\$ 2375,04	-	R\$ 2375,04								R\$ 7125,12
Cursos Profissionalizantes	-	-	-	-	R\$ 9302,00	R\$ 20821,30	R\$ 32810,89	R\$ 38834,95	R\$ 23661,73	R\$ 13125,00			R\$ 138.555,87
TOTAL	R\$ 2.702,58	R\$ 7997,20	R\$ 10.032,48	R\$ 14315,39	R\$ 32.503,23	R\$ 38.448,26	R\$ 61651,84	R\$ 67.949,09	R\$ 41807,91	R\$ 21128,20	R\$ 0,00	R\$ 3.568,02	R\$ 302.104,20

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9712 - 13.104.740/0001-10

Cota nº 260
w